



ID: 109863

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizado estudo para a instalação de mapas táteis e placas de orientação acessíveis na entrada de todos os parques municipais de Santana de Parnaíba, contendo informações sobre a localização dos principais espaços e equipamentos existentes em cada parque.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior **acessibilidade, inclusão, autonomia e segurança** aos frequentadores dos parques municipais, especialmente às pessoas com deficiência visual, baixa visão, idosos e demais usuários que possam se beneficiar de recursos de orientação acessível.

Os mapas táteis permitem que as pessoas com deficiência visual possam compreender, por meio do toque, a disposição dos principais ambientes existentes no parque, facilitando sua localização e deslocamento. As placas de orientação, por sua vez, podem fornecer informações sobre banheiros, áreas esportivas, playgrounds, espaços de convivência, áreas verdes, saídas, equipamentos públicos e demais pontos de interesse.

Sugere-se que os equipamentos sejam instalados em **local de fácil visualização e acesso, preferencialmente próximo às entradas principais**, contendo informações em **Braille, caracteres ampliados, alto contraste e elementos táteis**, observando as normas técnicas de acessibilidade aplicáveis.

A iniciativa contribuirá para que os parques municipais sejam espaços verdadeiramente acessíveis e inclusivos, permitindo que pessoas com deficiência possam usufruir dos equipamentos públicos com maior independência e segurança, sem depender exclusivamente do auxílio de terceiros.

Além de beneficiar diretamente as pessoas com deficiência visual, a medida poderá facilitar a orientação de **idosos, crianças, turistas e demais visitantes**, tornando a utilização dos parques mais organizada e proporcionando uma experiência mais segura para toda a população.

A acessibilidade nos espaços públicos representa não apenas uma melhoria na



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



infraestrutura municipal, mas também uma importante política de inclusão e respeito à cidadania, garantindo que todos possam ter acesso ao lazer, ao esporte, à cultura e à convivência comunitária.

Diante da relevância da presente proposta, **solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários visando à implantação de mapas táteis e placas de orientação acessíveis nas entradas de todos os parques municipais de Santana de Parnaíba.**

Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
Vereadora
PP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 03/09/2026 16:05

Checksum: **0D35EBD76BE368DFA153AEC03BCCD4FC8E29C68D30209BBAA79AF076E9524211**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.